



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## Parlamento 26 de Março

Fis: N°	CL
Proc: N°	2416/12

PROJETO DE LEI N°

039/2012



PL

Dispõe sobre: "Institui o Dia municipal do Idoso".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica instituído o dia 1º de outubro, como sendo o dia municipal do Idoso.

**Artigo 2º.** No dia municipal do idoso, serão realizadas diversas atividades, todas voltadas à saúde e autoestima dos idosos desta cidade, em especial, aos freqüentadores do Parque da Maturidade.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará, a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

**Artigo 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

**Artigo 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2012.

Câmara Municipal de Barueri
... e encopias e envia-las aos
Em 15/05/2012
<i>[Signature]</i>
Presidente

OROZIMBO DONIZETE LUSTOSA  
**ZETTI BOMBEIRINHO**  
Vereador  
Tesoureiro

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 15/05/2012
<i>[Signature]</i>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em unicameralidade e votação Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 22/05/2012
<i>[Signature]</i>
Presidente

16:01 14/05/2012 001910 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## **Parlamento 26 de Março**

Fis: N° <u>02</u>
Proc: N° <u>1416/12</u>

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que nesse dia, já se comemora o dia do Idoso, a data está sendo oficializada no município e também traz a tona o foco na saúde do idoso e em sua autoestima, muito importante para uma vida saudável daquele que já tanto trabalhou pela cidade, e agora, merece ser homenageado.